



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 039

Processo Administrativo nº 2023023132

**TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 004 ao CONTRATO Nº 226/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da **Solicitação de empenho nº 141/2024/SIOP em 04/07/2024 do Processo Administrativo 2023023132**, datado de **15/06/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº09.426.728/0001-54, com sede Estrada do marinas 111/306, Marinas , Angra dos Reis-RJ, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **CASSIANO SOARES JORDÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 2007108747 e CPF nº 095.297.867-94, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 226/2023**, na forma do **art. 65, inciso II, alínea "b" c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente **termo aditivo financeiro** do Contrato nº 226/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acréscimo financeiro será de R\$ 22.151,61 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 039V

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.04.122.0204.2061.33903916.15000000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3949 de 22/08/2024, no valor de R\$ 22.151,61 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2024.

*Alan Bernardo C. Souza*  
Secretário de Infraestrutura  
e Obras Públicas  
Eng. Civil Matr. 21019

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

*ACLIVE*  
**ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1- *Samantha C. de Almeida*  
Arquiteta  
PMAR - Mat. 28847

2- *Luciene Jordão Rabha*  
Sup. Implantação de  
Obras Públicas  
Matr : 20421